



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2015

Edição 713  
06 páginas

## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

#### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adeldo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Luis Renato de Lima Fervereiro

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

## LEIS

### LEI Nº 2.166/2015

**Súmula:** "Declara de Utilidade Pública Municipal a AASPRUD - Associação de Agricultura Sustentável de Prudentópolis e Região, e dá outras providências."

O Povo Do Município De Prudentópolis, Estado Do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

#### LEI

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a AASPRUD – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DE PRUDENTÓPOLIS É REGIÃO – do Município de Prudentópolis, Paraná;

**Art. 2º.** A entidade referida no artigo anterior, deverá apresentar, anualmente, no órgão competente da Prefeitura Municipal, relatório dos serviços prestados à coletividade.

**Art. 3º.** Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade beneficiária:

- descumprir a exigência do artigo anterior;
- modificar suas finalidades estatutárias;
- alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal;

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2015.

**Adeldo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 2.167/2015

*Autoriza o Município de Prudentópolis a conceder Direito Real de Uso à Empresa Vanderlei Kuchla & Cia Ltda e dá outras providências.*

O Povo Do Município De Prudentópolis, Estado Do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte

#### LEI

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o direito real de uso, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável, à Empresa Vanderlei Kuchla & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.248.792/0001-02, com sede à Rua São Josafat, nº. 1.300, Centro, Prudentópolis, Estado do Paraná, do imóvel rural de propriedade do Município de Prudentópolis, com área de 25.110,00m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil, cento e dez metros quadrados), localizado em Linha Barra Grande, parte da matrícula nº. 14.864 do CRI local, com as seguintes medidas e confrontações: Frente, com 50,00 metros, divide com a Estrada de acesso; Lado Direito, com 150,45 metros, 39,10 metros, 40,60 metros, 92,45 metros e 69,85 metros, divide com terras do Município de Prudentópolis; Fundo, 112,00 metros, divide com terras de Magali Schafranski; Lado Esquerdo, com 342,00 metros, divide através de uma Estrada, com terras do Município de Prudentópolis.

**Art. 2º.** O imóvel descrito no art. 1º desta Lei servirá exclusivamente para instalação e funcionamento de uma Usina de Beneficiamento de Resíduos de Construção Civil de propriedade do concessionário, a ser implementada no prazo de 06 (seis) meses.

**Art. 3º.** A concessão de direito real de uso de que trata esta Lei será revogada se for conferida ao imóvel destinação diversa da estabelecida no art. 2º, sem qualquer tipo de indenização ao concessionário.

**Art. 4º.** O terreno a que se refere o artigo 1º não pode ser desmembrado, onerado, transacionado, penhorado, hipotecado, constituído em servidão, sob pena de retomada do imóvel, tornando-se nula a concessão de que cuida esta Lei.

**Art. 5º.** Será formalizada, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei, a Concessão de Direito Real de Uso do



imóvel referido no artigo 1º. desta Lei.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 429/2015

*Altera Decreto que menciona.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Ofício Nº 061/2015;

### DECRETA

**Art. 1º.** O Art. 1º do Decreto Nº 344/2014, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA :

#### GOVERNAMENTAL

##### I-Secretaria Municipal de Assistência Social

###### a)Órgão Gestor

Titular: Jane Diniz Poli  
Suplente: Boris Kopanski

###### b)Proteção Social Básica

Titular: Andrea Aparecida Esteves Mendes  
Suplente: Katia Gislene Neves

###### c)Proteção Social Especial

Titular: Claudia Regina Gaiovicz  
Suplente: Maria Alice Gomes

###### d)Secretaria de Educação

Titular: Nilce Terezinha M de Oliveira  
Suplente: Lucinéia Colecha

###### e)Secretaria de Esportes e Recreação

Titular: Ivan Rech  
Suplente: Daniel Gustavo W Finger

###### f)Secretaria de Saúde

Titular: Vanderléia Schinemann  
Suplente: Monica Munoz

###### g)Secretaria de Turismo e Cultura

Titular: Marcelo Luis Bini  
Suplente: Oksana Jadvizak

#### II-NÃO GOVERNAMENTAL

##### a)OAB- Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Marcia Helena de A. Lara  
Suplente: Ayra Grande Moura Cordeiro

##### b)Instituições que atendem crianças e adolescentes

Titular: Benedita Lurdes da Silva  
Suplente: Nadia Morskiu Staciu

Titular: Divanzir Batista  
Suplente: Edvirges Maria Krik

Titular: Sheila Durski  
Suplente: Clarice Ostapiv

Titular: Denise Uhren  
Suplente: Carina G. Rampi

##### c)Instituições Religiosas

Titular: Mirian Marconato  
Suplente: Maricleia Antonio

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 430/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Angelo Domingos da Luz	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	01/08/2015 a 30/08/2015	2012/2013
João Rubleski Junior	Agente de Saúde	Secretaria de Saúde	03/08/2015 a 22/08/2015 (saldo de férias 20 dias)	2012/2013
Lucio Mauro Kapuscinski	Agente Operacional	Bombeiro Comunitário – Defesa Civil	02/08/2015 a 31/08/2015	2014/2015
Matilde Gelinski	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Secretaria de Saúde	03/08/2015 a 01/09/2015	2013/2014
Rafael Guarienti	Dentista	Secretaria de Saúde	07/08/2015 a 21/08/2015 (saldo de férias 15 dias)	2014/2015



Rosa Maria Guembariski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino - PSF	Secretaria de Saúde	03/08/2015 a 01/09/2015	2014/2015
Mariane Bodnar (Republicado por incorreção)	Assessor do Dpto de Tributação, Fiscalização e Protocolo	Dpto de Receita e Fiscalização	27/07/2015 a 18/08/2015 (saldo de férias 23 dias)	2014/2015

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 431/2015

*Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado Davi Oliveira Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 5.262.889-2/PR e CPF nº 035.592.759-46, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível 04, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 253/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

### RESOLVE

**Art. 1º. CONCEDER** Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora Marinesli Conrado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 22 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015, retornando em 03 de agosto de 2015, conforme requerimento protocolado, atestado médico e parecer da Assistente Social de que a assistência pessoal da requerente é indispensável.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO

### CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 004/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso para Emprego Público – Edital nº 002/2014, pelo Decreto nº 066/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 11/08/2015 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde - Centro

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
3	20700114	Janaina Schiblski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 002/2014.

Prudentópolis, 04 de agosto de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

## OUTROS

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, firmado em 24/01/2001.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TÉRMINO
Alessandra Giotti	CIEE	13/07/2015	12/01/2016
Daniele Mariano da Silva	CIEE	13/07/2015	31/12/2015
Fabiana de Barros Ternoski	CIEE	13/07/2015	31/12/2015
Graciele Lipsuch	CIEE	21/07/2015	05/11/2016
Lais Caroline Alves da Luz	CIEE	16/07/2015	14/07/2017
Maria Helena Bahri Oleinik	CIEE	20/07/2015	19/07/2016
Tatiane Moteka	CIEE	13/07/2015	31/12/2016

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 034/2015

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis Lei 1.975 de 27/06/2012 e suas alterações posteriores...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias ao Servidor **MAURICIO LUPEP-SA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo deste Legislativo Municipal referente ao período aquisitivo de 10/04/2013 a 10/04/2014 a qual deverá gozá-las a partir de 17 de agosto de 2015 à 16 de setembro de 2015 com retorno a suas atividades em 17 de setembro de 2015.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de setembro de 2014.

**José Adilson dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)